



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 230/88

Concede Título de Cidadania Vilavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas' no Art. 21, Inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto.

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. EDMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no dia 23 de maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor' na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Velha-ES, 16 de maio de 1988.

ERNESTO JOÃO RAUTA
Presidente da Câmara